# ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

## PORTARIA N°329, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para o cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras o Sr. Pablo Araújo Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 06 de setembro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho Prefeito Municipal



# EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO №052/2017.

Proc. Adm. Nº 1175/2018- Concorrência nº 003/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS -Contratada: PEROLI ENGENHARIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ/ MF, sob o n° 17.275.476/0001-38, com sede na Rua Campo Grande nº 164, Jardim Imperial- Luiz Eduardo Magalhaes- BA, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 052/2017, pelo período de 06 (seis) meses, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 29 de Agosto de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes. Ass.: 28/08/2018. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

Proc. Adm. Nº 1044-A- PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: PAI - PLANO ASSISTENCIAL INTEGRADO LTDA- ME, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 03.726.651/0001-51. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 042/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urna funerária, conjunto de roupas, ornamentação de do corpo, serviço de conservação química de corpos (tanatopraxia) e traslados de corpos para outros municípios, por um período de 12(doze) meses com a reposição integral do saldo contrato no valor de R\$ 699.573,40 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos) mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente. Data da assinatura 22/08/2018. João Barbosa de Souza Sobrinho- Prefeito Municipal.